



REPÚBLICA DE ANGOLA

TRIBUNAL DE CONTAS

1.ª CAMARA

RESOLUÇÃO Nº 01/ FP/2016.

PROCESSOS nºs. 96, 100 e 117/ PV/2015.

Considerando que foram sanadas as irregularidades verificadas nos Diplomas de Nomeação em comissão de serviço dos Senhores **Adilson de Jesus Paulo Gomes, João Adão e Paiva Adão Cabunde**, nomeados para os cargos de Director Municipal de Transporte, Trafego e Mobilidade, Director de Gabinete de Inspeção e Assessor do Administrador Municipal respectivamente, na Administração Municipal do Cazenza.

Decide-se conceder o visto aos referidos Diplomas de Nomeação.

São devidos emolumentos

Notifique-se.

Luanda, aos 04 Janeiro de 2016.

Os Juízes Conselheiros

Eda Almeida (Relatora)
Luís Paiva